



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 051/16 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 581/11, de 28/03/11, que homologou os Termos de Compromisso de Gestão do município de Santana do Livramento e outros;

a Resolução nº 527/13 - CIB/RS, de 14/10/13, que remanejou recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade para o FMS de Santana do Livramento para gestão de serviços ambulatoriais prestados ao SUS em seu território;

a Resolução CIR Fronteira Oeste de 10/08/15;

a Portaria GM/MS nº 1.629/15, de 01/10/15, que desabilitou estabelecimentos de saúde da habilitação 0621 - Serviços Hospitalares de Referência para atenção integral aos usuários de álcool e outras drogas e sua consequente dedução de recursos do limite financeiro de média e alta complexidade do Estado e Municípios do RS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 19/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Gestão Municipal, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, contratação e pagamento de prestadores.

Art. 2º – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade no valor anual de R\$ 8.741.958,24 (oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), valor mensal de R\$ 728.496,52 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Livramento, a partir da competência **abril de 2016**, para custeio de serviço hospitalar e tratamento em nefrologia.

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

***Republicada por alteração.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 051/16 – CIB / RS

MUNICÍPIO: SANTANA DO LIVRAMENTO

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011								
Município Atendimento		CNES / ESTABELECIMENTO	Município Origem População	Procedimento				
IBGE	Município			Código	Procedimento	Quantidade	Custo Médio	Valor Total
431710	SANTANA DO LIVRAMENTO	CARDIO NEFROCLINICA	SANTANA DO LIVRAMENTO	0301	Consulta médica em nefrologia	1.011	10,00	10.110,00
				0202	Diagnóstico Laboratório Clínico	8.592	8,27	71.055,84
				020403	RX TÓRAX PA E PERFIL	42	9,50	399,00
				0205	US DE AP. URINÁRIO	84	24,20	2.032,80
				0211	ELETRCARDIOGRAMA	42	5,15	216,30
			TOTAL					83.813,94
			QUARAÍ	0301	Consulta médica em nefrologia	285	10,00	2.850,00
				0202	Laboratório Clínico	2.424	8,27	20.046,48
				020403	RX TÓRAX PA E PERFIL	12	9,50	114,00
				0205	US DE AP. URINÁRIO	24	24,20	580,80
				0211	ELETRCARDIOGRAMA	12	5,15	61,80
			TOTAL					23.653,08
			TOTAL CARDIO NEFROCLINICA					107.467,02
		HOSPITAL SANTA CASA DE SANTANA DO LIVRAMENTO	INTERNAÇÃO OUTROS MUNICÍPIOS	03	Internação Procedimentos Clínicos Média Complexidade	81	694,49	56.253,48
			INTERNAÇÃO SANTANA DO LIVRAMENTO	03	Internação Procedimentos Clínicos Média Complexidade	3.975	693,44	2.756.420,28
				04	Internação Procedimentos Cirúrgicos Média Complexidade	1.752	773,63	1.355.399,76
				04	Internação Procedimentos Cirúrgicos do sistema Osteomuscular Média Complexidade	360	701,25	252.450,00
				03	Internação Tratamento Transtorno Mental e Comportamental	312	420,92	131.328,00
			SUBTOTAL INTERNAÇÃO			6.480		4.551.851,52
			AMBULATORIO SANTANA DO LIVRAMENTO	0201	Coleta de Material	72	18,04	1.298,88
				0202	Diagnóstico em Laboratório Clínico	7.200	3,46	24.912,00
				0203	Diagnóstico por antomia patológica e citopatologia	600	50,00	30.000,00
				0204	Diagnóstico por radiologia	8.376	8,35	69.939,60
				0205	Diagnóstico por ultra-sonografia	1.200	27,15	32.580,00
				0206	Diagnóstico por tomografia	240	106,77	25.624,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

				0209	Diagnóstico por endoscopia	468	48,16	22.538,88
				0211	Métodos diagnósticos em especialidades	1.464	5,75	8.418,00
				0212	Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	1.476	17,04	25.151,04
				0303	Tratamentos clínicos (outras especialidades)	36	27,27	981,72
				0309	Terapias especializadas	36	5,69	204,84
				0401	Pequenas cirurgias	12.480	30,53	381.003,48
				0301	Consulta de Profissionais de Nível superior na Atenção Especializada(exceto médico)	51.444	6,30	324.097,20
				0301	Consulta Médica em Atenção Especializada	36.864	10,01	369.120,00
				0301	Atendimento de Urgência c/ Observação até 24 horas em atenção Especializada.	55.680	12,47	694.329,60
				0301	Atendimento de Urgência em atenção Especializada.	8.652	11,00	95.172,00
				0301	Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória	288	13,00	3.744,00
				0301	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	25.980	0,63	16.367,40
			SUBTOTAL AMBULATORIAL			212.556		2.125.483,44
TOTAL HOSPITAL INTERNAÇÃO E AMBULATORIAL								6.677.334,96
INCENTIVO DE ADEÇÃO À CONTRATUALIZAÇÃO IAC								1.300.291,62
INCENTIVO DE INTEGRAÇÃO AO SUS INTEGRASUS PT MS/GM 3034/07								124.771,44
INCENTIVO LEITOS SAUDE MENTAL - SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA PT MS/GM 651/13								673.213,20
Incentivo LEITOS SAUDE MENTAL - SHR / Crack, É Possível Vencer PT MS/GM 1.629/15								-141.120,00
TOTAL INCENTIVOS								1.957.156,26
TOTAL HOSPITAL INTERNAÇÃO AMBULATORIAL E INCENTIVOS								8.634.491,22
TOTAL HOSPITAL INTERNAÇÃO AMBULATORIAL INCENTIVOS E NEFROCLINICA								8.741.958,24
POPULAÇÃO PRÓPRIA AMBULATORIAL								2.209.297,38
POPULAÇÃO REFERENCIADA AMBULATORIAL-								23.653,08
POPULAÇÃO PRÓPRIA HOSPITALAR								4.495.598,04
POPULAÇÃO REFERENCIADA HOSPITALAR								56.253,48